

TRATAMENTOS PARA O CORONA VÍRUS E A ANTIDOPAGEM: O QUE OS ATLETAS PRECISAM SABER

Com o advento da pandemia imposta pelo novo corona vírus, é bastante razoável supor que alguns atletas possam contrair o COVID-19 e precisarão tomar medicamentos para minimizar os efeitos da infecção. Nesse sentido, os médicos deverão prescrever uma série de medicamentos para ajudar a controlar os sintomas.

Embora seja de suma importância que os atletas permaneçam atentos às regras antidopagem ao receberem tratamento, **a prioridade deve sempre ser que os atletas recebam o melhor e mais oportuno atendimento em situações de emergência, independente da COVID 19.** Os atletas nunca devem rejeitar ou adiar o tratamento devido a regras antidopagem; em vez disso e, em conjunto com seus respectivos médicos, devem de forma coordenada com a ABCD tomar as devidas providências após o tratamento de emergência para garantir uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) retroativa*.

Abaixo estão informações sobre alguns dos medicamentos que os médicos podem prescrever se os atletas contraírem COVID-19, bem como o status antidopagem para cada tratamento.

** A AUT retroativa somente é possível em caso de tratamento de emergência reconhecidos pela CAUT.*

MEDICAMENTOS PARA GRIPE E FEBRE

O COVID-19 é uma doença respiratória e os médicos podem recomendar vários medicamentos, como os de resfriados e gripes, para ajudar a controlar os sintomas.

A seguir estão os medicamentos comuns que também são permitidos no esporte:

- Salicilatos, incluindo aspirina (ácido acetilsalicílico);
- Acetaminofeno ou Paracetamol (Tylenol);
- Anti-inflamatórios não-esteróides (AINEs), incluindo, diclofenaco, naproxeno (Naprosyn, Aleve) e cetoprofeno;

A pseudoefedrina, um descongestionante e estimulante, é proibida apenas em competição. Atletas que não estão competindo podem usar medicamentos que contenham pseudoefedrina sem precisar de uma AUT.

MEDICAMENTOS ANTIVIRAIS

O Remdesivir é um medicamento usado para tratar o ebola. Da mesma forma, há atualmente alguns ensaios clínicos em andamento para avaliar a eficácia do Remdesivir no tratamento do COVID-19. O Remdesivir é uma substância permitida, mas, como é administrada por infusão intravenosa, pode ser necessária uma AUT, se a infusão for recebida fora do hospital.

O Kaletra (lopinavir e ritonavir) é um medicamento anti-retroviral aprovado pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) para tratar o HIV. Atualmente, ele está passando por ensaios clínicos para o tratamento do COVID-19, mas ainda não foi comprovado sua eficácia. Lopinavir e ritonavir são permitidos no esporte.

MEDICAMENTOS PARA ASMA

A asma parece ser um fator de risco associado a casos mais graves de coronavírus. Os beta-2 agonistas são frequentemente prescritos para tratar a asma e alguns dos medicamentos inalatórios mais comuns são permitidos se usados dentro da dosagem permitida:

- Salbutamol via inalação: máximo de 1600 microgramas em 24 horas em múltiplas doses não excedendo 800 microgramas em 12 horas iniciando-se por qualquer dose;
- Formoterol via inalação: dose máxima de 54 microgramas por 24 horas;
- Salmeterol via inalação: dose máxima de 200 microgramas por 24 horas.

Todos os outros agonistas beta-2 são proibidos. Se for prescrito um inalador de beta-2 agonista, entre em contato com a ABCD para verificar se é necessária uma AUT.

Os glicocorticóides inalatórios são permitidos e podem ser usados a qualquer momento sem uma AUT.

MEDICAMENTOS ANTIMALÁRICOS

Alguns ensaios clínicos estão sendo realizados em diferentes países, inclusive no Brasil, para determinar se os medicamentos antimaláricos cloroquina e hidroxicloroquina são eficazes no tratamento de COVID-19. A cloroquina e a hidroxicloroquina são permitidas no esporte. No entanto, cabe registrar que a eficácia destes no tratamento do COVID-19 ainda se encontra em fase experimental.

OUTRAS DROGAS EXPERIMENTAIS

Existem vários outros medicamentos anti-artríticos e baseados em anticorpos sendo testados para o tratamento de COVID-19. A ABCD, mais especificamente a Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT) avaliará o status antidopagem desses medicamentos assim que estiverem disponíveis.

MEDICAMENTOS ALTERNATIVOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Por último, é sempre importante ficar atento a medicamentos adquiridos em farmácias de manipulação pelo risco de contaminação cruzada que possuem e, principalmente, a auto-medicação, devendo esta última ser evitada a todo custo. Um médico deve sempre ser consultado e devidamente informado de que você é um atleta antes da prescrição de um fármaco.

Caso seja necessária a solicitação de uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) para medicações para tratamento da COVID-19, ou mesmo para qualquer outra situação de saúde, o atleta poderá entrar em contato com ABCD pelo e-mail: aut@abcd.gov.br. Além disso, explicações e detalhes sobre a AUT podem ser checados no seguinte link: <http://www.abcd.gov.br/AUT/65-autorizacao-de-uso-terapeutico>

*Esta é uma tradução feita pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. Qualquer discrepância entre este documento e o original da Agência Mundial Antidopagem prevalece o documento em inglês.

#jogolimpo